



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

1

Quinta-feira • 3 de Março de 2022 • Ano • Nº 3396

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itabela publica:

- **Portaria N.º 050, de 03 de Março de 2022** - Licença sem vencimentos da Servidora Concursada da Prefeitura Municipal de Itabela e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 050, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

*“Licença sem vencimentos da Servidora Concursada
da Prefeitura Municipal de Itabela e dá outras
providências”.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM:


RESOLVE:

Art. 1º Homologar licença sem vencimentos, requerida pela servidora, a **GEANE SANTOS DA SILVA**, sob a matrícula nº 4553, do Cargo Efetivo/Estatutário de **AUXILIAR OPERACIONAL** na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Art. 2º Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a partir do dia 28/02/2022 até o dia 28/08/2022, por um período de 06 (seis) meses, providenciar os procedimentos legais ao atendimento da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, 03 de março de 2022.


LUCIANO FRANCISQUETO
Prefeito Municipal

Rua Manoel Carneiro, 327 - Centro - Itabela/BA
CEP: 45848-000
CNPJ: 16.234.429/0001-83